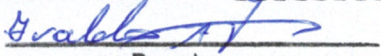


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18/2021

Comparecimentos

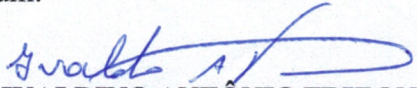
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 09/09/2021

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2ª Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 18ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o Ver. Sr. Douglas Penso que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº17/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dois de setembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofícios do Patrão do CTG Pousada dos Carreiros, direcionados aos Vereadores. Ofícios do Gabinete do Prefeito números 236/2021 e 247/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Leitura do Parecer das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 042, de 30 de agosto de 2021. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 042, de 30 de agosto de 2021 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. O Projeto relacionado acima foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 045, de 14 de setembro de 2021, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Renan Lunardi e Jovani Zanette. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de outubro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária